

LIQUIDAÇÃO TOTAL  
2021

FAZENDA

**Iracema**  
InduBrasil

25 Lotes

VACAS - NOVILHAS - BEZERRAS

FAZENDA

**Sant'Anna**  
André Junqueira

PARTICIPAÇÃO  
ESPECIAL

Espólio

Waldir Junqueira de Andrade

25 Lotes

GIROLANDO

NOVILHAS PRENHAS E VACAS

**Dia 17 de Outubro**  
**Domingo | 14:00H**

\*\*\*\*\*  
ANIMAIS FILMADOS EM LINS/SP

\*\*\*\*\*  
INFORMAÇÕES E CADASTRO: (11) 3864-5533 - LANCES: (11) 3017-2500

LEILOEIRA



LEILÕES RURAIS  
WWW.EMBRAL.COM.BR

ASSESSORIA



Eduardo Moraes  
Assessoria Rural  
(11) 98121-1828

COORDENAÇÃO

Assessoria Rural  
(16) 3761 - 6242  
(16) 9.9997-9700  
AGNALDO LELLIS



Embral tv  
Canal Online

## **REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES RURAIS**

**FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.**

**EMBRAL—EMPRESA BRASILEIRA DE LEILÕES RURAIS** (denominada simplesmente “EMBRAL”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO**

**1.1.** Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

**1.2.** Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento.

**1.3.** Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.

**1.4.** O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

**1.4.1. Presencial:** será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

**1.4.2. Virtual:** será realizado através da internet ([www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

**1.4.3. Presencial-Virtual:** ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet ([www.embral.com.br](http://www.embral.com.br)) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

**1.5.** Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos Lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.

**2.2.** A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

**2.3.** Durante e após o Leilão, a EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) um Stand visando ao suporte operacional na realização do Cadastro e afins, devendo ser apresentado, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço e outros complementares que se fizerem necessários.

**2.3.1.** Os novos clientes que pretendam arrematar bens no Leilão, devem apresentar no dia do Evento, “folha de cheque” como comprovação de relacionamento bancário de, no mínimo, 02 (dois) anos.

**2.4.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

**2.5.** Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

**2.6.** Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

**2.7.** A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.5.1.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATACÃO E DAS COMISSÕES**

**3.1.** O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.<sup>1</sup>

**3.2.** Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

<sup>1</sup> Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

**3.2.1.** Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

**3.3.** Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

**3.4.** Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretratável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

**3.5.** Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

**3.5.1.** O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, com o consentimento do vendedor, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento

**3.5.2.** O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

**3.6.** Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista, salvo casos alheios à vontade do vendedor, (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

**3.6.1.** Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

**3.7.** O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

**3.8.** O pagamento das Comissões dos leilões presenciais deverá ser realizado impreterivelmente no local do leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento. Nas Modalidades Virtuais ou On Line deverá ser realizado impreterivelmente até o terceiro dia útil da realização do evento.

**3.8.1.** Caso o pagamento não seja realizado pelo comprador no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 20% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do IGP-M e juros de 1% ao mês.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO**

**4.1.** Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

**4.2.** O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

**4.3.** No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, o receberá por e-mail para assinatura, reconhecimento de firma quando solicitado, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

**4.4.** Ato contínuo à Arrematação e à assinatura do Contrato com Reserva de Domínio serão emitidas duas Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ao VENDEDOR) e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

**4.5.** Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, bem como não remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, considerar-se-á rescindido o presente regulamento, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio..

**4.5.1.** Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)**

**5.1.** Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

**5.2.** No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 12 (doze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 17/10/2021; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 17/11/2021; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 17/12/2021; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 17/01/2022; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 17/02/2022; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 17/03/2022; 02 (dois) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 17/04/2022; 02 (dois) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 17/05/2022; 02

(dois) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 17/06/2022; 02 (dois) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 17/07/2022; 02 (duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 17/08/2022; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 17/09/2022;

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada no ato da compra.

5.5. Não serão aceitos pagamentos no ato da compra com cheques de terceiros, salvo se o cheque for de titularidade do Procurador, previamente cadastrado, nos termos da Cláusula 1.2.

5.6. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS**

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o disposto na Cláusula 5.6, acima.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá no dia e horário estipulados pelo VENDEDOR, após confirmação pela EMBRAL do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Para retirada dos bens com maior brevidade, o ARREMATANTE-COMPRADOR poderá optar por efetuar o pagamento via transferência bancária (TED ou DOC).

6.3. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural para emissão de nota fiscal.

6.4. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.1.

6.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.6. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, salvo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.7. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR**

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1. Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.4. Aos participantes é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, diretamente com o VENDEDOR.

7.4.1. Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.4.2. Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra.

7.5. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.6. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6.1. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.6.2. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.6, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.7. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nas datas aprazadas implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso, ficando as parcelas acrescidas de juros e multas de acordo com o Contrato assinado com o VENDEDOR.

7.7.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

7.8. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93, A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.8.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.8.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.9. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.10. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

#### **CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.**

8.1. Nos casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro<sup>2</sup>.

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

## **Liquidação Total Indubrasil Fazenda Iracema & Fazenda Sant'Anna**

**17 de Outubro de 2021**

---

Ciente Comprador

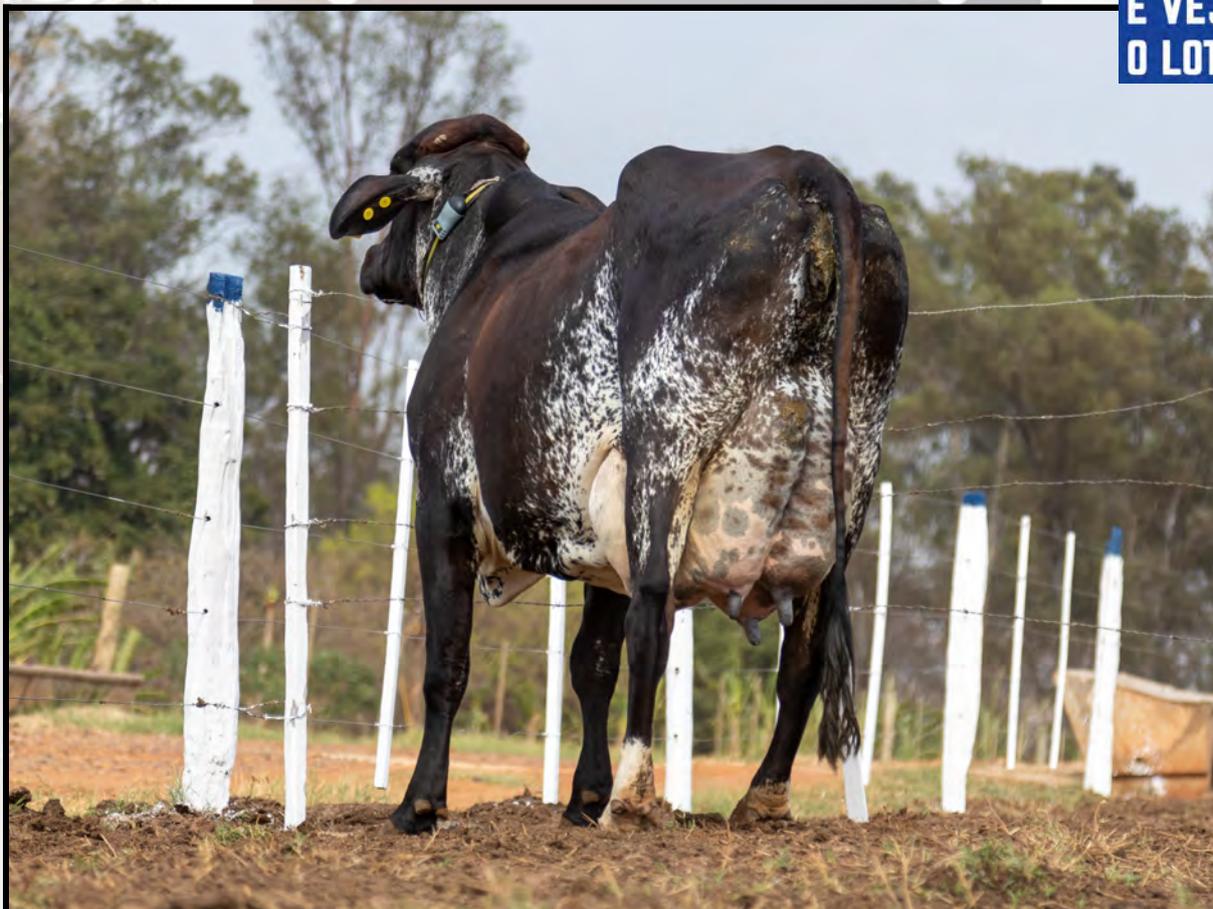
---

Ciente Vendedor

<sup>2</sup> Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

**Lote  
001**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **JOGRAL J-578 LINS**

VACA - Nascto: 10/09/2017 - Rgd: 0132-BN (GC) - Rgn: J-578 (SA) - GIROLANDO 1/2

EDG TENACITY-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

LISMORE OBSERVER TIGER-ET B+83

COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88

DE-SU OBSERVER-ET MB88

LISMORE SHOTTLE 9245 EX91

FRUTA LINS

LACTAÇÃO CONTROLE DA FAZENDA:  
5.029,00 KG EM 305 DIAS

MAJOR TE DOS POCOES

AMEIXA TE DE KUBERA  
LACTAÇÃO: 8.360,00 KG

ESPANTOSO

PAQUERA DOS POCOES

C.A. SANSÃO

FB NEFRITA

LACTAÇÃO: 9.041,00 KG

4ª Mãe: F.B. HIDREMIA

LACTAÇÃO: 4.035,00 KG

5ª Mãe: URTICARIA

ULTIMO PARTO EM 22/02/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 53.40 Kg  
INSEMINADA 17/09/21 DO CO-OP BV TYLER MADBOY-ET

LACTAÇÃO OFICIAL:

5.975,11 KG EM 134 DIAS - EM ANDAMENTO

**Lote  
002**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **INHAUMA I-561 LINS**

VACA - Nascto: 14/06/2015 - Rgd: 4056-BD (GD) - Rgn: I-561 (SA) - GIROLANDO 3/4

MR WELCOME TEACHER-ET

SCHILLVIEW GILBY

MS WELCOME COLBY TAYA-ET MB88

SCHILLVIEW GARRETT-ET

SCHILLVIEW SHOTTLE GLASHMA MB87

SOLID-GOLD COLBY-ET EX92

CLEAR-ECHO FBI 1461-ET EX90

FORJADA LINS

ULTIMO PARTO EM 26/06/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 45.00 Kg  
PRENHEZ POS 20/08/21 DO OCD JARED DELIVER-ET COM PREVISAO PARA 24/05/2022

LACTAÇÃO OFICIAL:  
3.401,23 KG EM 119 DIAS

**Lote  
003**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## NAZARE N-584 LINS

NOVILHA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 1819-BS (GD) - Rgn: N-584 (AP) - GIROLANDO 1/2

BLUMENFELD FRAZZLED LOKI-ET

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE MB85

PEAK BBF SILVER 60101-ET B+82

SEAGULL-BAY SILVER-ET

BUSH-BROS FREDDIE 4169 MB85

BAHIA LINS

PRENHEZ POS 29/05/21 DO EMBRIÃO (PEAK FORTNITE -ET (SEXADO) X CELINA LINS) COM PREVISAO PARA 23/02/2022

## NEVES N-586 LINS

NOVILHA - Nascto: 15/03/2020 - Rgd: 1824-BS (GD) - Rgn: N-586 (AP) - GIROLANDO 1/2

BLUMENFELD FRAZZLED LOKI-ET

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET

MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE MB85

PEAK BBF SILVER 60101-ET B+82

SEAGULL-BAY SILVER-ET

BUSH-BROS FREDDIE 4169 MB85

JAMANTA LINS

PRENHEZ POS 12/03/21 DO EMBRIÃO (KOEPPON ALTATOP-RED X JACARE) COM PREVISAO PARA 07/12/2021

## NANTE N-577 LINS

NOVILHA - Nascto: 03/03/2020 - Rgd: 1818-BS (GD) - Rgn: N-577 (AP) - GIROLANDO 1/2

KP-ACK ALTASOUSA

S-S-I EPIC MIDNIGHT-ET

GENERATIONS EPIC

ROYLANE SOCRA MIRA 1760-ET EX90

KP-ACK METEOR MOSCHO-ET MB86

SULLY ALTAMETEOR-ET

MELARRY ZENITH MYGIRL-ET B+83

DANTE LINS

PRENHEZ POS 21/05/21 DO FOUR-CAL RODEO-ET COM PREVISAO PARA 22/02/2022

**Lote  
004**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## MAGRICELA M-568 LINS

NOVILHA - Nascto: 20/08/2019 - Rgd: 0209-BN (GC) - Rgn: M-568 (AP) - GIROLANDO 3/4

MELARRY FINCH-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90

MELARRY HALOGEN FINCKLE-ET MB85

COOKIECUTTER PETRON HALOGEN

MELARRY MOGUL FRECK-ET MB85

HUI H-655 LINS

PRENHEZ POS 06/03/21 DO BRADO LINS COM PREVISAO PARA 14/12/2021

## MUNDO M-590 LINS

NOVILHA - Nascto: 01/08/2019 - Rgd: 9899-BM (GD) - Rgn: M-590 (AP) - GIROLANDO 1/2

S-S-I SPARK SAMPRAS-ET

WEBB-VUE SPARK 2060-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

WEBB-VUE GABOR MYCALA-ET MB87

S-S-I UNO MARELDA 8424-ET MB86

AMIGHETTI NUMERO UNO-ET

S-S-I SHAMROCK MESA 7388-ET MB87

HEURECA LINS

PRENHEZ POS 22/05/21 DO FOUR-CAL RODEO-ET COM PREVISAO PARA 23/02/2022

## LUZ L-696 LINS

NOVILHA - Nascto: 11/01/2018 - Rgd: 1814-BS (GD) - Rgn: L-696 (AP) - GIROLANDO 3/4

GILLETTE SPEAKER

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88

GILLETTE S PLANET 2ND SNOOZE MB86

ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90

GILLETTE BOLTON 2ND SLEEP

FORCA LINS

PRENHEZ POS 02/05/21 DO PLAIN-KNOLL JEDI FLYER-ET (SEXADO) COM PREVISAO PARA 03/02/2022

**Lote  
005**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **MOCA M-193 LINS**

NOVILHA - - GIROLANDO 1/2

ANIMAL SAIU DO LEILÃO

## **MANILHA M-112 LINS**

NOVILHA - Nascto: 08/07/2019 - Rgd: 9902-BM (GD) - Rgn: M-112 (AP) - GIROLANDO 1/2

CHARMOSO LINS	CASPER TE KUBERA	C.A. SANSÃO
	FORMOSA S. HUMBERTO	OVACAO DE BRASILIA
GURUPI LINS		ASSUNTO SANTO HUMBERTO
		ALDEIA S.HUMBERTO

PRENHEZ POS 12/03/21 DO EMBRIÃO (KOEPPON ALTATOP-RED X JACARE) COM PREVISAO PARA 07/12/2021

## **NAVEGANTE N-583 LINS**

NOVILHA - Nascto: 04/02/2020 - Rgd: 1822-BS (GD) - Rgn: N-583 (AP) - GIROLANDO 1/2

BLUMENFELD FRAZZLED LOKI-ET	MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET	UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
	PEAK BBF SILVER 60101-ET B+82	MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE MB85
MARE LINS		SEAGULL-BAY SILVER-ET
		BUSH-BROS FREDDIE 4169 MB85

PRENHEZ POS 29/05/21 COM PREVISAO PARA 23/02/2022 -

**Lote  
006**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## LAILA FIV LINS

VACA - Nascto: 25/03/2018 - Rgd: 4501-BB (GC) - Rgn: L-66 (SA) - GIROLANDO 1/2

STANTONS PULSAR

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

STANTONS SUPER ELDA B+83

DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86

SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET

WABASH-WAY EVETT-ET MB86

DESPERTADA

C.A. EVEREST

DORMINHOCA

C.A. PRELUDIO

C.A. MACEDONIA

FOLCLORE

SONECA STO. HUMBERTO

4ª Mãe: DESPERTADA S.HUMB.

5ª Mãe: ALVORADA

ULTIMO PARTO EM 24/06/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 34.40 Kg  
PRENHEZ POS 20/08/21 DO PEAK LITEUP-ET COM PREVISAO PARA 24/05/2022

02/03 3X 199 5.674,50 KG  
03/03 3X 12 329,71 KG EM ANDAMENTO  
LACTAÇÃO OFICIAL:  
6.004,21 KG EM 211 DIAS

**Lote  
008**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **NACRITA N-05 LINS**

NOVILHA - GIROLANDO 1/2

ANIMAL SAIU DO LEILÃO

## **NINE N-589 LINS**

NOVILHA - Nascto: 15/01/2020 - Rgd: 1815-BS (GD) - Rgn: N-589 (AP) - GIROLANDO 1/2

KP-ACK ALTASOUSA

S-S-I EPIC MIDNIGHT-ET

GENERATIONS EPIC

ROYLANE SOGRA MIRA 1760-ET EX90

KP-ACK METEOR MOSCHO-ET MB86

SULLY ALTAMETEOR-ET

MELARRY ZENITH MYGIRL-ET B+83

IPE LINS

PRENHEZ POS 29/05/21 DO EMBRIÃO (PEAK FORTNITE -ET (SEXADO) X CELINA LINS) COM PREVISAO PARA 23/02/2022

## **MARRETA M-192 LINS**

NOVILHA - GIROLANDO 1/2

ANIMAL SAIU DO LEILÃO

Lote  
009

CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE



## MARILIA M-534 LINS

NOVILHA - Nascto: 08/04/2019 - Rgd: 1820-BS (GD) - Rgn: M-534 (AP) - GIROLANDO 1/2

PEAK ALTAAMULET-ET

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

UECKER BEACON JOYFULLY-ET MB85

OCD MOGUL ABRACADABRA-ET MB88

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

VISION-GEN SH FRD A12276-ET EX90

XUXA LINS

MAJOR TE DOS POCOES

ESPANTOSO

PAQUERA DOS POCOES

PAQUITA

C.A. EVEREST

QUERUBIM STO HUMB.

PRENHEZ POS 07/02/21 DO S-S-I PINNACLE OSCAR-ET (SEXADO) COM PREVISAO PARA 11/11/2021

## MALHADA M-582 LINS

NOVILHA - Nascto: 20/09/2019 - Rgd: 0210-BN (GC) - Rgn: M-582 (AP) - GIROLANDO 7/8

PEAK ALTAKARMA-ET

WESTENRADE ALTASPRING

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

WESTENRADE CARRERA MB85

EDG CC KARAT-ET MB88

FARNEAR-TBR-BH CASHCOIN-ET

SANDY-VALLEY ROBUST RUBY-ET MB86

GAVIAO G-764 LINS

PRENHEZ POS 22/03/21 DO S-S-I PINNACLE OSCAR-ET (SEXADO) COM PREVISAO PARA 24/12/2021

## NATUBA N-582 LINS

NOVILHA - GIROLANDO 1/2

ANIMAL SAIU DO LEILÃO

**Lote  
010**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## MORA M-593 LINS

NOVILHA - Nascto: 20/10/2019 - Rgd: 1821-BS (GD) - Rgn: M-593 (AP) - GIROLANDO 1/2

S-S-I SPARK SAMPRAS-ET

WEBB-VUE SPARK 2060-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

WEBB-VUE GABOR MYCALA-ET MB87

S-S-I UNO MARELDA 8424-ET MB86

AMIGHETTI NUMERO UNO-ET

S-S-I SHAMROCK MESA 7388-ET MB87

VIUVA LINS

PIONEIRO BEM FEITOR CAL

BEM FEITOR RAPOSO

JULIANA DA CAL

NOIVA

SIMBOLO DE BRASILIA

CASADA

PRENHEZ POS 21/05/21 DO FOUR-CAL RODEO-ET COM PREVISAO PARA 22/02/2022

## MANA M-574 LINS

NOVILHA - Nascto: 01/09/2019 - Rgd: 1826-BS (GD) - Rgn: M-574 (AP) - GIROLANDO 1/2

MELARRY FINCH-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET EX90

MELARRY HALOGEN FINCKLE-ET MB85

COOKIECUTTER PETRON HALOGEN

MELARRY MOGUL FRECK-ET MB85

GILMARA LINS

PRENHEZ POS 10/02/21 DO S-S-I PINNACLE OSCAR-ET (SEXADO) COM PREVISAO PARA 14/11/2021

## MARISTELA M-183 LINS

NOVILHA - Nascto: 04/01/2019 - Rgd: 0214-BN (GD) - Rgn: M-183 (AP) - GIROLANDO 1/2

PEAK ALTASTAMP P-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY 2EX93

WELCOME EARNHART PHILLIE PP MB85

DA-SO-BURN MOM EARNHARDT P

WELCOME COLT PHALEN-RED-ET MB87

STELA LINS

PRENHEZ POS 18/01/21 DO S-S-I PINNACLE OSCAR-ET (SEXADO) COM PREVISAO PARA 22/10/2021

**Lote  
011**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## LINS ALTAKERSHAW IGOR

TOURINHO - Nascto: 18/02/2020 - Rgd: HBB/A-159.905 - Rgn: 237 (SA) - HOLANDÊS PO

PEAK ALTAKERSHAW-ET

PLAIN-KNOLL DONA BAYONET-ET

MR OCD ROBUST DONATELLO-ET

S-S-I SHAMROCK MING 7380-ET MB85

ALNA MOGUL ROSA MB87  
AC:365d 13787L 600g 4,35%g 475p 3,45%p

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

CHERRYCREST MNOMAN ROSIE-ET B+83  
AC:365d 13626L 593g 4,35%g 447p 3,28%p

LINS HELIA H-142  
LACTAÇÃO:  
13.317,00 KG EM 305 DIAS

BOMAZ ALTAGRAVITY-ET

DEN-KALTAGREATEST

BOMAZ SUPER 5103-ET

LINS MALVINA D-141

PENN-ENGLAND DUFFY-ET

LINS CARAIBA  
AC:432d 10.539L 320g 3,03%g 292p 2,77%p

4ª Mãe: LINS RELUZENTE  
AC:1698d 27.194L 993g 3,65%g 214p 0,78%p

5ª Mãe: LINS BRILHANTE

6ª Mãe: LINS CELESTE  
AC:1874d 29.629L 957g 3,22%g 0p 0,00%p

**Lote  
012**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **GAROTO LINS**

**TOURINHO - Nascto: 21/09/2019 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: (SA) - HOLANDÊS 7/8**

**PROGENESIS BENJAMIN**

**SANDY-VALLEY AFTERBURNER-ET**

**VIEUXSAULE FLAME-ET**

**SANDY-VALLEY MOGUL AMERY-ET**

**ENGLAND-AMMON MT BARBARA-ET MB85**

**BACON-HILL MONTROSS-ET**

**RICHMOND-FD S BARBARA-ET MB87**

**GARETH G-633 LINS**

**LACTAÇÃO:**

**14.160,00 KG EM 305 DIAS**

**Lote  
013**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **BORBOREMA LINS**

VACA - Nascto: 01/03/2009 - Rgd: AC-9022 (GD) - Rgn: D-75 (SA) - GIROLANDO 1/2

**ULTIMO PARTO EM 24/09/2021- PRODUCAO APROXIMADA 31.30 Kg**

**02/09 2X 150 3.062,11 KG**

**05/05 2X 274 7.132,69 KG**

**05/09 3X 397 10.231,55 KG**

**07/03 3X 312 12.973,34 KG**

**LACTAÇÃO OFICIAL:**

**33.399,69 KG EM 1133 DIAS**

**Lote  
014**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **RCAG BABEL FIV WILDMAN**

VACA - Nascto: 03/04/2015 - Rgd: 4136-AI (GC) - Rgn: G-445 (SA) - GIROLANDO 1/2

**LADYS-MANOR WILDMAN-ET - B+82**

**MARA-THON BW MARSHALL-ET - MB86**

**MAIZEFIELD BELLWOOD-ET - 6EX96**

**MORGAN-VALLEY ELTON MARA - MB87**

**LADYS-MANOR WYNONA ET MB87**

**CLAYNOOK TENNESSEE MB88**

**LADYS-MANOR TOREE-ET MB86**

**IRONIA FIV DE BRAS.**

**RADAR DOS POCOES**

**DEGAS**

**JALAM DA ZEBULANDIA**

**REGIA TE DE BRASILIA**

**C.A. EVEREST**

**IMPrensa TE BRASILIA**

**4ª Mãe: CABANA DE BRAS.**

**5ª Mãe: PRINCESA DE BRAS.**

**6ª Mãe: LEITEIRA DE BRASILIA**

**ULTIMO PARTO EM 24/09/2021- PRODUCAO APROXIMADA 33.10 Kg**

**Lote  
015**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## MARTA M-549 LINS

NOVILHA - Nascto: 25/05/2019 - Rgd: 1829-BS (GD) - Rgn: M-549 (AP) - GIROLANDO 1/4

PEAK ALTAKARMA-ET

WESTENRADE ALTASPRING

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

WESTENRADE CARRERA MB85

EDG CC KARAT-ET MB88

FARNEAR-TBR-BH CASHCOIN-ET

SANDY-VALLEY ROBUST RUBY-ET MB86

CALHA LINS

PRENHEZ POS 15/01/21 DO S-S-I PINNACLE OSCAR-ET (SEXADO) COM PREVISAO PARA 19/10/2021

## MARGARINA M-541 LINS

NOVILHA - GIROLANDO 1/2

ANIMAL SAIU DO LEILÃO

## MANUELA M-189 LINS

NOVILHA - Nascto: 15/07/2019 - Rgd: 9907-BM (GD) - Rgn: M-189 (AP) - GIROLANDO 1/2

MR EVERGREEN VIEW ALTADAY-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

ROYLANE SOCRA ROBUST-ET MB88

AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET EX91

RONELEE TOYSTY DECIDIOUS-ET MB85

JENNY-LOU MARSHALL TOYSTORY-ET

RONELEE OUTSIDE DABBLE-ET 2EX91

MANU LINS

PRENHEZ POS 21/01/21 DO S-S-I PINNACLE OSCAR-ET (SEXADO) COM PREVISAO PARA 25/10/2021

**Lote  
016**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## LAMBRETA L-681 LINS

NOVILHA - Nascto: 24/01/2018 - Rgd: 1816-BS (GD) - Rgn: L-681 (AP) - GIROLANDO 1/2

GILLETTE SPEAKER

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88

GILLETTE S PLANET 2ND SNOOZE MB86

ENSENADA TABOO PLANET-ET - EX90

GILLETTE BOLTON 2ND SLEEP

FUSCA LINS

PRENHEZ POS 01/06/21 DO BRADO LINS COM PREVISAO PARA 11/03/2022 -

## LANA L-703 LINS

NOVILHA - Nascto: 15/12/2018 - Rgd: 1831-BS (GD) - Rgn: L-703 (AP) - GIROLANDO 5/8

BRADO LINS

MODELO TE DE BRASILIA

CAJU DE BRASILIA

GRINALDA TE DE BRASILIA

PATRIA

C.A. SANSAO

UMBELA ST.HUMB.

ZAN LINS

PRENHEZ POS 20/01/21 DO S-S-I PINNACLE OSCAR-ET (SEXADO) COM PREVISAO PARA 24/10/2021

## MALANDRINHA M-519 LINS

NOVILHA - Nascto: 02/03/2019 - Rgd: 1830-BS (GD) - Rgn: M-519 (AP) - GIROLANDO 1/2

SYRYCZUK SILVR BLOWTORCH-ET

SEAGULL-BAY SILVER-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

SEAGULL-BAY SNOW DARLING-ET MB85

SYRYCZUK OAK 1885-ET B+81

PINE-TREE ALTAOAK-ET

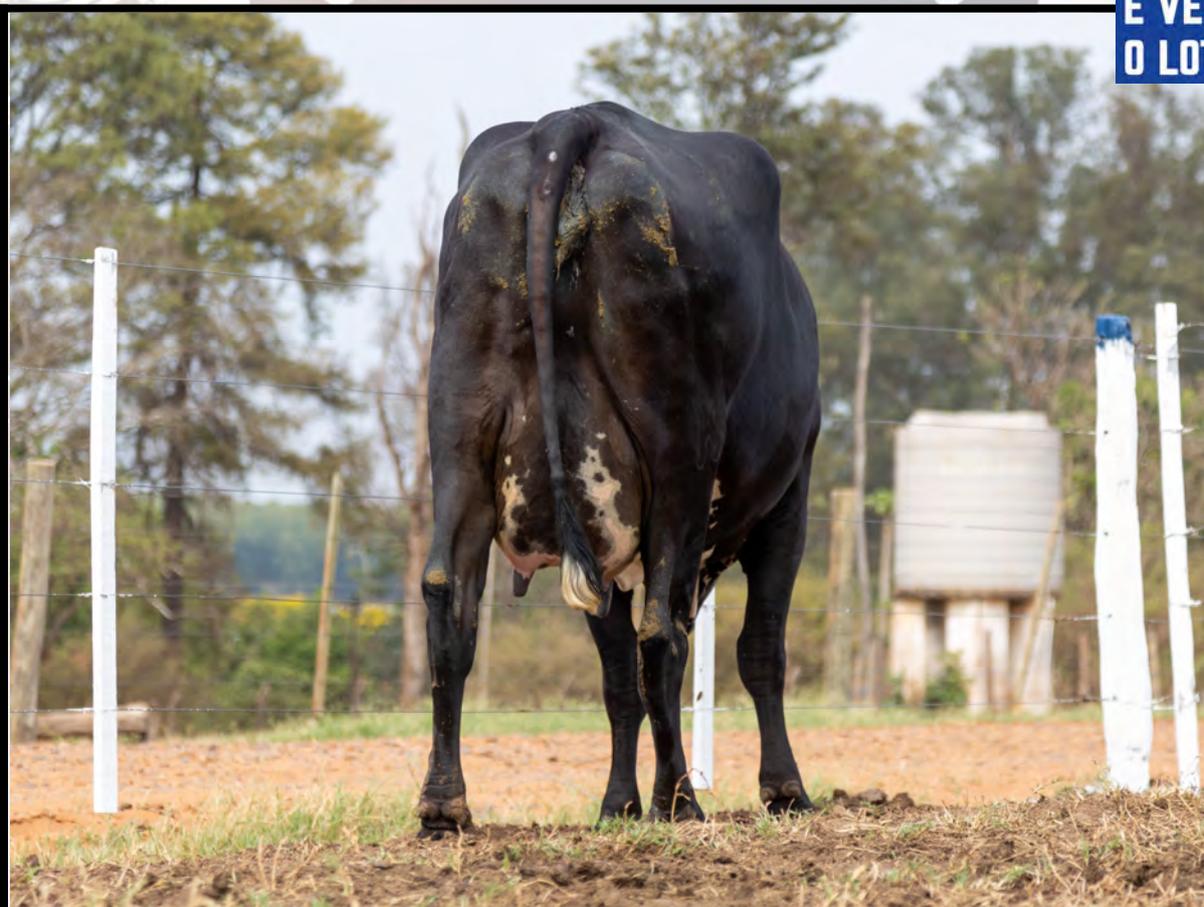
SYRYCZUK BOOKEM BRIA B+84

IMAGINACAO LINS

ULTIMO PARTO EM 16/10/2021 - ACOMPANHA MACHO AO PÉ

**Lote  
017**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **JEQUITIBA J-84 FIV LINS**

VACA - Nascto: 05/05/2017 - Rgd: 8736-BU (GC) - Rgn: J-84 (SA) - GIROLANDO 1/2

STANTONS PULSAR

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET MB88

STANTONS SUPER ELDA B+83

DE-SU 521 BOOKEM-ET - MB86

SULLY SHOTTLE MAY-TW 3EX91

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET

WABASH-WAY EVETT-ET MB86

DANARINA  
LACTAÇÃO CONTROLE DA FAZENDA:  
5.226KG EM 362 DIAS

NOBRE TE CAL

GINGA

C.A. EVEREST

SENXEM RAPOSO CAL

LACTAÇÃO: 11.207,00 KG

SANTA CRUZ OASIS HABIL

BACANA

ULTIMO PARTO EM 09/08/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 32.40 Kg

**Lote  
018**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **HIALOGRAFIA H-549 LINS**

VACA - Nascto: 11/05/2015 - Rgd: 8735-BU (GD) - Rgn: H-549 (SA) - GIROLANDO 1/2

**ULTIMO PARTO EM 10/08/2021- PRODUCAO APROXIMADA 30.60 Kg**

**Lote  
019**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **LESLIE FIV LINS**

VACA - Nascto: 14/03/2018 - Rgd: 3249-BH (GC) - Rgn: L-47 (SA) - GIROLANDO 1/2

**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET**

**COYNE-FARMS DORCY-ET - MB87**

**SANDY-VALLEY BOLTON-ET - EX90**

**COYNE-FARMS BRET DAFFERS-ET - EX91**

**MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET - MB88**

**PASEN MARSH-ET**

**PINE-TREE MISSY MIRANDA-ET - MB86**

**ATENAS**

**ASSUNTO SANTO HUMBERTO**

**C.A. EVEREST**

**NOVIDADE SANTO HUMBERTO**

**SONECA STO. HUMBERTO**

**UNIVERSO DE BRASILIA**

**DESPERTADA S.HUMB.**

**4ª Mãe: ALVORADA**

**ULTIMO PARTO EM 14/07/2021 - PRODUCAO APROXIMADA 39.20 Kg  
INSEMINADA 19/09/21 DO PEAK SURLY-ET**

**LACTAÇÃO OFICIAL:  
4.358,83 KG EM 213 DIAS**

**Lote  
020**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **GOSTOSURA G-105 LINS**

VACA - Nascto: 01/01/2014 - Rgd: 8737-BU (GD) - Rgn: G-105 (SA) - GIROLANDO 1/2

ULTIMO PARTO EM 15/10/2021

**Lote  
021**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **DRACENA LINS**

VACA - Nascto: 12/12/2012 - Rgd: WJAD 141 - Rgn: WJAD 141 (IR) - INDUBRASIL PO

**CHARLATAO**

**DELICADO**

**RAPIDO**

**TARRAFA**

**CHARLATA**

**MODESTO**

**MAGNOLIA**

**ANDRADINA**

**EMO TE DA GRANADA**

**BOING DA FORT.VR**

**DENGOSA TE DA ST**

**ITAPURA**

**ULTIMO PARTO EM 02/07/2021- MACHO AO PÉ (07 - INDOLANDO) -  
INSEMINADA 30/09/21 DO HIT 55**

**Lote  
022**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **TOSCA LINS**

VACA - Nascto: 20/02/2017 - Rgd: WJAD 208 - Rgn: WJAD 208 (IR) - INDUBRASIL PO

**ANTARES**

HIT 55

ANDRADINA

EBANO

ABUNA

EMO TE DA GRANADA

ITAPURA

**CAPUZ LINS**

DARNO DA S.LUZIA

LUVADA

ARAXA

LANA

**ULTIMO PARTO EM 20/07/2021 - FÊMEA AO PÉ (08 - INDOLANDO)  
INSEMINADA 30/09/21 DO HITT 55**

**Lote  
023**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **PALESTRA LINS**

VACA - Nascto: 05/04/2013 - Rgd: WJAC 187 - Rgn: WJAC 187 (IR) - INDUBRASIL PO

HIT 55

EBANO

TOSTAO

UMUARAMA

ABUNA

NOVATA

**PRENHEZ POS 17/06/21 DO FOSCO LINS WJAD-255 COM PREVISAO PARA 27/03/2022**

**Lote  
024**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## ACEROLA LINS

VACA - Nascto: 27/07/2014 - Rgd: WJAD 168 - Rgn: WJAD 168 (IR) - INDUBRASIL PO

SUCESSO DO CAPITAO

FAROL II DO CAP

REVISTA DO CAP

FRAMBOESA

HIT 55

FRAN

TRAPIXO DO CAP.

VIOLETA DO CAPITAO

BRADESCO

PAINEIRA

EBANO

ABUNA

BASTARDO

REVISTA

4ª Mãe: GAZELA

5ª Mãe: CORINA

PRENHEZ POS 11/03/21 DO LINS UNO BOTECAO-FIV COM PREVISAO PARA 13/12/2021

**Lote  
025**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **VETERANA LINS**

VACA - Nascto: 08/12/2011 - Rgd: WJAC 114 - Rgn: WJAC 114 (IR) - INDUBRASIL PO

HIT 55

EBANO

TOSTAO

UMUARAMA

ABUNA

NOVATA

**PRENHEZ POS 11/04/21 DO FOSCO LINS WJAD-256 COM PREVISAO PARA 19/01/2022**

**Lote  
026**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## MARISA FIV LINS

VACA - Nascto: 24/12/2019 - Rgd: WJAD 243 - Rgn: WJAD 243 (SA) - INDUBRASIL PO

HIT 55

EBANO

TOSTAO

UMUARAMA

ABUNA

CORCOVADO DO CAP.

FUMACA

PACAKA LINS

NUVELO

MODESTO

CHARLATA

MAGNOLIA

4ª Mãe: MARISIA G3 DO MARCO

PRENHEZ POS 14/07/21 DO CO-OP BV TYLER MADBOY-ET COM PREVISAO PARA 17/04/2022

**Lote  
027**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **FITA LINS**

VACA - Nascto: 19/11/2018 - Rgd: WJAD 240 - Rgn: WJAD 240 (SA) - INDUBRASIL PO

**REPOUSO LINS**

**DARNO DA S.LUZIA**

**ARAXA**

**LANA**

**IRANQUILA LINS**

**NUVELO**

**CALMA**

**PARDA LINS**

**CHARLATAO**

**DELICADO**

**CHARLATA**

**ONCA**

**PRENHEZ POS 30/07/21 DO HIT-55 COM PREVISAO PARA 09/05/2022**

**Lote  
028**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## FRANCES LINS

TOURO - Nascto: 01/09/2017 - Rgd: WJAD 217 - Rgn: WJAD 217 (SA) - INDUBRASIL PO

FOSCO LINS

SUCESSO DO CAPITAO

LILAS

FAROL II DO CAP

REVISTA DO CAP

DARNO S LUZIA

VERDE WJAC

FRANCESA

HIT 55

FRANCINE

EBANO

ABUNA

DELICADO

FRAN

4ª Mãe: REVISTA

5ª Mãe: GAZELA

6ª Mãe: CORINA

**Lote  
029**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **PIQUE LINS**

**TOURO - Nascto: 29/04/2018 - Rgd: WJAC 192 - Rgn: WJAC 192 (SA) - INDUBRASIL PO**

**ANTARES**

**HIT 55**

**ANDRADINA**

**EBANO**

**ABUNA**

**EMO TE DA GRANADA**

**ITAPURA**

**SHAKIRA LINS**

**Lote  
030**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **FIGO FIV DONZELA**

VACA - Nascto: 18/09/2016 - Rgd: HCFI 82 - Rgn: HCFI 82 (IR) - INDUBRASIL PO

**BASTARDO**

EGEU

DENDECA

MARULHO

NAGOIA LINS

MARULHO

NOVELA

**DONZELA DO CASSU**

SUCCESSO DO CAPITAO

VEDETE DO CASSU

FAROL II DO CAP

REVISTA DO CAP

COMPLETO 71

ANDIRA DO CASSU

4ª Mãe: BARDA

5ª Mãe: AVENTUREIRA

**ULTIMO PARTO EM 21/06/2021 - MACHO AO PÉ (5 - INDOLANDO)  
INSEMINADA 30/09/21 DO HIT 55**

**Lote  
031**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## PAQUETA LINS

VACA - Nascto: 04/10/2016 - Rgd: WJAD 196 - Rgn: WJAD 196 (IR) - INDUBRASIL PO

FOSCO LINS	SUCESO DO CAPITAO	FAROL II DO CAP
	LILAS	REVISTA DO CAP
FRANCESA	HIT 55	DARNO S LUZIA
	FRANCINE	VERDE WJAC
		EBANO
		ABUNA
		DELICADO
		FRAN
		4ª Mãe: REVISTA
		5ª Mãe: GAZELA
		6ª Mãe: CORINA

**PRENHEZ POS 11/04/21 DO FOSCO LINS WJAD-254 COM PREVISAO PARA 19/01/2022**

**SEU PAI FOSCO LINS É FILHO DA EXCEPCIONAL LILÁS COM SUCESSO, QUE É PAI DE VÁRIAS VACAS CAMPEÃS DE TORNEIO LEITEIRO, ENTRE ELAS DONZELA DO CASSU, IMPORTANTE DO GENERAL. SUA MÃE FRANCESA É FILHA DE HIT 55, TAMBÉM UM TOURO LEITEIRO DENTRO DA RAÇA INDUBRASIL. UMA VACA COMPRIDA, MODERNA, FUNCIONAL E COM GENÉTICA DE MUITO LEITE.**

**Lote  
033**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **PACIENCIA LINS**

VACA - Nascto: 20/02/2012 - Rgd: WJAD 114 - Rgn: WJAD 114 (IR) - INDUBRASIL PO

<b>CHARLATAO</b>	<b>DELICADO</b>	<b>RAPIDO</b>
	<b>CHARLATA</b>	<b>TARRAFA</b>
<b>PACAKA LINS</b>	<b>NUVELO</b>	<b>MODESTO</b>
	<b>CHARLATA</b>	<b>MAGNOLIA</b>
		<b>CORCOVADO DO CAP.</b>
		<b>FUMACA</b>
		<b>MODESTO</b>
		<b>MAGNOLIA</b>
		<b>4ª Mãe: MARISIA G3 DO MARCO</b>

**ULTIMO PARTO EM 28/07/2021- MACHO AO PÉ (09 - INDOLANDO)  
INSEMINADA 30/09/21 DO HIT 55**

**SUA MÃE PACAKA LINS É DESTAQUE NA PRODUÇÃO DE LEITE DO REBANHO DA FAZENDA IRACEMA, COM 4.133 KG DE LEITE – CONTROLE LEITEIRO  
UMA EXCELENTE OPORTUNIDADE PARA ADQUIRIR UMA GENÉTICA DO MELHOR INDUBRASIL LEITEIRO, QUE PODERÁ SER COLETADA TANTO PARA PRODUIR A INDOLANDA QUANTO PARA GADO PURO.  
FEMININA, EQUILIBRADA, CORRIGIDA.**

**Lote  
034**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **FRAMBOESA**

VACA - Nascto: 11/09/2010 - Rgd: WJAD 85 - Rgn: WJAD 85 (IR) - INDUBRASIL PO

HIT 55

EBANO

TOSTAO

UMUARAMA

ABUNA

FRAN

BASTARDO

EGEU

DENDECA

REVISTA

MODESTO

GAZELA

4ª Mãe: CORINA

**ULTIMO PARTO EM 30/07/2021 - MACHO AO PÉ (10 - INDOLANDO)  
INSEMINADA 30/09/21 DO PEAK SURLY-ET**

**Lote  
035**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **ANTIGA LINS**

VACA - Nascto: 27/10/2016 - Rgd: WJAD 198 - Rgn: WJAD 198 (IR) - INDUBRASIL PO

**FOSCO LINS**

SUCESO DO CAPITAO

LILAS

FAROL II DO CAP

REVISTA DO CAP

DARNO S LUZIA

VERDE WJAC

**TIRANA**

DARNO DA S.LUZIA

TRIBO

ARAXA

LANA

NUVELO

INDIA

**ULTIMO PARTO EM 30/06/2021 - MACHO AO PÉ (06 - INDOLANDO)  
INSEMINADA 30/09/21 DO HIT 55**

**Lote  
037**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **JEEP LINS**

**TOURO - Nascto: 02/07/2018 - Rgd: WJAD 233 - Rgn: WJAD 233 (SA) - INDUBRASIL PO**

**REPOUSO LINS**

**DARNO DA S.LUZIA**

**IRANQUILA LINS**

**ARAXA**

**LANA**

**NUVELO**

**CALMA**

**FRAMBOESA**

**HIT 55**

**FRAN**

**EBANO**

**ABUNA**

**BASTARDO**

**REVISTA**

**4ª Mãe: GAZELA**

**5ª Mãe: CORINA**

**Lote  
038**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **OTARIO LINS**

**TOURO - Nascto: 11/05/2018 - Rgd: SEM REGISTRO - Rgn: (SA) - INDUBRASIL**

**ANTARES**

**HIT 55**

**ANDRADINA**

**EBANO**

**ABUNA**

**EMO TE DA GRANADA**

**ITAPURA**

**AMANTE**

**Lote  
039**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **BATUTA LINS**

BEZERRA - Nascto: 08/06/2021 - Rgd: WJAD 253 - Rgn: WJAD 253 (SA) - INDUBRASIL PO

HIT 55

EBANO

TOSTAO

UMUARAMA

ABUNA

FITA LINS

REPOUSO LINS

DARNO DA S.LUZIA

IRANQUILA LINS

PARDA LINS

CHARLATAO

ONCA

**Lote  
040**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **DILMA LINS**

VACA - Nascto: 10/10/2011 - Rgd: B-1605 - Rgn: B-1605 (IR) - INDUBRASIL LA

**PRENHEZ POS 11/03/21 DO FOSCO LINS WJAD-258 COM PREVISAO PARA 19/12/2021**

**Lote  
041**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **TROPICAL LINS**

VACA - Nascto: 30/09/2017 - Rgd: WJAD 220 - Rgn: WJAD 220 (IR) - INDUBRASIL PO

ANTARES

HIT 55

ANDRADINA

EBANO

ABUNA

EMO TE DA GRANADA

ITAPURA

TIRANA

DARNO DA S.LUZIA

TRIBO

ARAXA

LANA

NUVELO

INDIA

PRENHEZ POS 11/04/21 DO FOSCO LINS WJAD-252 COM PREVISAO PARA 19/01/2022

**Lote  
042**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **SHAKIRA LINS**

VACA - Nascto: 15/11/2011 - Rgd: PAPOB 1604 - Rgn: B-1604 (IR) - INDUBRASIL LA

PRENHEZ POS 11/04/21 DO FOSCO LINS WJAD-259 COM PREVISAO PARA 19/01/2022

**Lote  
043**

**CLIQUE  
E VEJA  
O LOTE**



## **GALES LINS**

**TOURO - Nascto: 03/12/2017 - Rgd: WJAD 234 - Rgn: WJAD 234 (SA) - INDUBRASIL PO**

**FOSCO LINS**

**SUCESSO DO CAPITAO**

**LILAS**

**FAROL II DO CAP.**

**REVISTA DO CAP.**

**DARNO DA S.LUZIA**

**VERDE**

**DUQUESA**

**DELICADO**

**INGLESA**

**RAPIDO**

**TARRAFA**

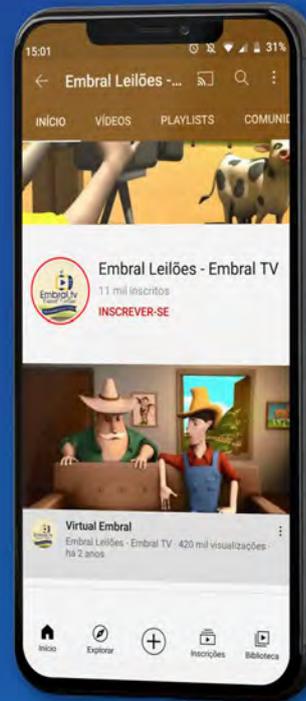
**GARDUCHO**

**ECBACI 120**

**4ª Mãe: SEREIA**



Inscreva-se em  
nosso canal do  
**youtube!**



NOSSO APP  
**BAIXE AGORA MESMO  
NOSSO APP!**  
NOSSO APP

Siga a Embral nas  
redes sociais:



/embral



@embralleiloes

**PATROCÍNIO:**

